

**COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE**

**PROCESSO 80.943**

PROJETO DE LEI 12.587, do Vereador CRISTIANO LOPES, que permite ocupação do passeio público por restaurantes, lanchonetes e estabelecimentos similares, nas condições que especifica.

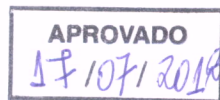
**PARECER**

Para no mérito apontar a procedência desta proposta basta realçar, da própria justificção autoral, o trecho a seguir transcrito:

*“A norma que dele derivar contribuirá para o fornecimento do setor turístico e de entretenimento da cidade, o que vai favorecer investimentos, além de contemplar o empresário da cidade, sem deixar de atender a comunidade”.*

Endossando daí inteiramente o pertinente arrazoado integrante da proposta, este relator no que importa à alçada de mérito desta Comissão – registra voto favorável.

Sala das Comissões, 10-07-2018.



  
ANTONIO CARLOS ALBINO  
Relator

  
DOUGLAS MEDEIROS  
Presidente

  
ARNALDO FERREIRA DE MORAES  
Arnaldo da Farmácia

  
FAOUAZ TAÇA

  
LEANDRO PALMARINI